



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO MATEUS - ES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>400/2025</b>	<b>400/2025</b>	<b>13/02/2025 16:05:16</b>	<b>13/02/2025 16:02:11</b>

Tipo

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO  
(E)**

Número

**192/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS**

Interessado:

**SETOR DE LICITACAO**

Ementa:

**SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**Órgão/Entidade Solicitante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

**Unidade Responsável:** CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Responsável pela Demanda:** LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS

**Data da Solicitação:** 13 de fevereiro de 2025

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025, conforme quantidades e especificações contidas nesse processo.

**3. NATUREZA DO SERVIÇO**

Trata-se de serviço não continuado.

**4. JUSTIFICATIVA**

A comemoração do Dia da Mulher começou em 08 de março de 1917, na Rússia, quando houve a derrubada a monarquia czarista. Nesse clima revolucionário, as mulheres trabalhadoras do setor de tecelagem entraram em greve, e reivindicaram a ajuda dos operários do setor metalúrgico. Nesse dia comemorase a luta da mulher por sua participação em pé de igualdade com o homem, na sociedade e em seu desenvolvimento íntegro como pessoa.

A contratação prende-se a necessidade de ajustar a decoração ao local do evento do Dia Internacional da Mulher, que será no dia 07 de março de 2025, no auditório da CEEFMTI Marita Motta Santos.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PRESIDENTE**

A descrição detalhada do objeto a ser contratado encontra-se especificado no Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) abrangendo todos os requisitos necessários para a contratação.

### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Empresa especializada em prestação de serviços de decoração.

### **6. PRAZOS E EXECUÇÃO**

O evento será realizado no dia 07 de março de 2025.

### **8. ORÇAMENTO ESTIMADO**

Levando em consideração os dois últimos processos referentes a serviço de decoração contratados pelo Legislativo, na ordem de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), estima-se a despesa na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com variação para mais ou para menos.

### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A formalização desta demanda segue os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme previsto na legislação vigente. Solicita-se urgência na tramitação deste processo para evitar prejuízos operacionais.

**LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS**

Chefe de Gabinete da Presidência





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
1	Um arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	Serviço	01
2	Arranjo com um bastão imperador ( diferente do utilizado no arranjo floral ), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada.	Serviço	30



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS** em **13/02/2025 16:02**  
Checksum: **FFB6B26FD3DAA097E50DA6267483F58A2B71ED425D43E583FD7F27C7E6EE49D1**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Proposição Protocolada  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 13 de fevereiro de 2025.

**OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA**  
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

**1825107**

Tramitado por: OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA - SUPERVISOR DE PROTOCOLO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003700350033003A005400

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **13/02/2025 16:05**

Checksum: **47F16B1D8CF7953325597489AD533FB8D4377D9750418AB60BAC069A12B5C919**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária, para o objeto proposto.

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003700350034003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/02/2025 16:11**

Checksum: **B56575BC17149DB7B95BEDEC32597387B641823E83F4EB8BBA3B420CEAB89817**



**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Informo que a despesa se classifica na ficha nº 013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, cuja dotação orçamentária nesta data é de **R\$ 3.361.718,59** (*três mil trezentos e sessenta e um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos*).

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

**JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 20/02/2025 18:36

Checksum: **072031B97ACC69CE60519E1CE24B9047BBC516E5D2C546A174E841431E4D12F7**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003000390037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **24/02/2025 10:53**

Checksum: **0745E0671D1142B10DA8C486A3116EA3CC3745611A8DB382F08ED969ED8E7333**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

### PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	<b>000007 / 2025 - 17/02/2025</b>
Secretaria	<b>GABINETE</b>
Local/Setor	<b>GABINETE</b>
Requerente	<b>LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS</b>
Justificativa	<b>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.</b>

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000022	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da cefmti marita motta santos.	UN	1,00		
00002	00001	00000022	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada, para entrega no auditório da cefmti marita motta santos.	UN	30,00		



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

**Órgão/Entidade Solicitante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

**Unidade Requisitante:** CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Data da elaboração:** 17 de fevereiro de 2025

**Responsável pela elaboração:** MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

**Contextualização:** Com base no aspecto descritivo conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e o Art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 15.803/2023, entende-se que pelo baixo nível de complexidade do objeto e baixo valor, prescinde a utilização do Estudo Técnico Preliminar e Análise de Riscos. A decisão está fundamentada nos aspectos descritos abaixo.

**1. Simplicidade e Padronização do Objeto:** O objeto desta contratação caracteriza-se pela sua simplicidade e padronização, sendo amplamente conhecido no mercado e de fácil execução. Não há variáveis técnicas complexas ou especificidades que demandem um estudo técnico detalhado.

**2. Experiência Prévia:** Com base em experiências anteriores em contratações semelhantes, verificou-se que os riscos inerentes são reduzidos e devidamente gerenciáveis, não sendo necessário o desenvolvimento de um mapa de riscos detalhado.

**3. Celeridade do Processo:** Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais.

**4. Ausência de Impactos Significativos:** Análises preliminares indicam que não há impactos significativos associados à contratação que possam comprometer a entrega dos resultados esperados, não justificando o mapeamento detalhado de riscos.

**5. Conformidade com Normativas Internas:** A dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar e mapa de riscos está amparada, e permite essa simplificação em situações de baixa complexidade e impacto.

**Conclusão:** Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a elaboração de um estudo técnico preliminar e de um mapa de riscos para esta contratação não é necessária, sendo mais eficiente proceder diretamente com as etapas subsequentes do processo. Reitera-se o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **24/02/2025 11:28**  
Checksum: **F0D5D14787F4381921592E84A584F4462CA22256D847477EF90AF6089B521C2A**



# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025**

### **PODER LEGISLATIVO**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

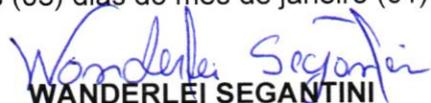
**Art. 2º** Compete ao responsável designado:

- I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
- II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
- IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
- V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente



**ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO**

1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.



## DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

**De** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

**Para** <biadecoracoes.eventos@gmail.com>

**Data** 2025-02-17 14:02

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - ORNAMENTAÇÃO.pdf (~366 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A **decoração deverá estar pronta até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025**

**Local:** CEEFMTI MARITA MOTTA

**Endereço:** Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jhonatan Magrino de Jesus**

Gerente de Compras da CMSM.



## DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

**De** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>  
**Para** <boscorampinelli21@gmail.com>  
**Data** 2025-02-17 13:51

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - ORNAMENTAÇÃO.pdf (~366 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A **decoreção deverá estar pronta até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025**

**Local:** CEEFMTI MARITA MOTTA

**Endereço:** Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jhonatan Magrino de Jesus**

Gerente de Compras da CMSM.









## DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

**De** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>

**Para** <silvina.rn@gmail.com>

**Data** 2025-02-17 13:58

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - ORNAMENTAÇÃO.pdf (~366 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A **decoração deverá estar pronta até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025**

**Local:** CEEFMTI MARITA MOTTA

**Endereço:** Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jhonatan Magrino de Jesus**

Gerente de Compras da CMSM.



## ORNAMENTAÇÃO

**De** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>  
**Para** <vitorgustavodecoracoes@gmail.com>  
**Data** 2025-02-17 13:49

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - ORNAMENTAÇÃO.pdf (~366 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A **decoreação deverá estar pronta até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025**

**Local:** CEEFMTI MARITA MOTTA

**Endereço:** Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jhonatan Magrino de Jesus**

Gerente de Compras da CMSM.











## Proposta de ornamentação

**De** Joao Bosco Rampinelli <boscorampinelli21@gmail.com>  
**Para** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>  
**Data** 2025-02-19 13:32

 Proposta Camara Bosco.pdf (~278 KB)

Prezados,

Segue proposta conforme solicitado.

Sds - Bosco Rampinelli



**JOÃO BOSCO RAMPINELLI**

**RUA EUCLIDES RAMPINELLI, N° 241 – CASA 1 – RIO PRETO – SÃO MATEUS – ES**

**Email: [boscorampinelli21@gmail.com](mailto:boscorampinelli21@gmail.com) – Telefone: 27 99523-0416 – CEP 29.705-514**

**CNPJ: 32.873.386/0001-32**

\*\*\*\*\*

## PROPOSTA COMERCIAL

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES  
GABINETE DO PRESIDENTE  
DE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES  
At.: Sra.Leila Mattos.

Prezada Senhora,

Pela presente, formulamos **PROPOSTA**, de acordo com as descrições dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Um arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
02	Arranjo com um bastão imperador ( diferente do utilizado no arranjo floral ), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada.	Serviço	30	100,00	3.000,00

Valor total por extenso.: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

São Mateus ES, 17 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

João Bosco Rampinelli  
JOÃO BOSCO RAMPINELLI - 32.873.386/0001-32



**Re: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO**

**De** Evaldo Oliveira Vianna <evaldooliveiravianna@gmail.com>  
**Para** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>  
**Data** 2025-02-19 20:20

6.900.00

Em qua., 19 de fev. de 2025, 17:47, &lt;compras@camarasaomateus.es.gov.br&gt; escreveu:

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A **decoração deverá estar pronta até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025**

**Local:** CEEFMTI MARITA MOTTA

**Endereço:** [Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES](#)

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jhonatan Magrino de Jesus**

Gerente de Compras da CMSM.



## Re: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

**De** silvina nina <silvina.rn@gmail.com>  
**Para** <compras@camarasaomateus.es.gov.br>  
**Data** 2025-02-18 17:02

 orçamento camara municipal.pdf (~308 KB)

Oi boa tarde.

Segue anexo o orçamento solicitado com correção da data.

Atenciosamente,

Em seg., 17 de fev. de 2025 às 13:58, <[compras@camarasaomateus.es.gov.br](mailto:compras@camarasaomateus.es.gov.br)> escreveu:

**Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples**

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A **decoração deverá estar pronta até no máximo as 17:00 horas do dia 07 de março de 2025**

**Local:** CEEFMTI MARITA MOTTA

**Endereço:** Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, 433 - Centro - São Mateus/ES

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jhonatan Magrino de Jesus**

Gerente de Compras da CMSM.





Sonho Real Decorações

CNPJ 32.087.607/0001-47

Telefone 027 9 9862 0051

027 9 9865 0816

Email: silvina.rn@gmail.com

## ORÇAMENTO

Decoração cenário para a sessão solene do “Dia Internacional da Mulher”.

A ser entregue no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.

Evento em 07 de março de 2025.

- Arranjo floral baixo medindo 1,2 metros, composto por 10 hastes de bastão do imperador vermelhas, 10 folhas costela de Adão mini e 10 helicônias bihai vermelhas.
- 30 arranjos acondicionados em tubetes acrílicos contendo em cada: 1 bastão do imperador (cor diferente do arranjo floral).

Valor total do serviço: R\$ 1840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

Forma de pagamento: entrada de 50% até dia 21 de fevereiro de 2025 para encomenda do material e 50% até o dia do evento.

Orçamento válido para fechamento até 21 de novembro de 2025.

Reserva da data somente a partir do pagamento da entrada.

São Mateus, 18 de fevereiro de 2025





## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

À

Câmara Municipal de São Mateus – ES

Setor: Gabinete    Requerente: Leila Maria Oliveira de Mattos

Prezada Sra. Leila Maria Oliveira de Mattos,

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de decoração e ornamentação destinados à realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, conforme solicitado.

### 1. DADOS DA PRESTADORA DE SERVIÇOS

Empresa: 50.224.561 WALLERIA SANTANA DA SILVA XAVIER

CNPJ:50.224.561/0001-42

Endereço: Avenida Edval Pedro Barcelos, nº 1119, Guriri Sul, Cep. 29945-540

Serviço: Decoração e ornamentação para o evento

Local da Decoração: CEEFMTI MARITA MOTTA

Data do Evento: 07/03/2025

Prazo de Instalação: Até às 17h do dia 07/03/2025

### 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

#### 2.1 Tipo de Decoração: Arranjos Decorativos

A decoração contará com arranjos florais elaborados com materiais e flores naturais, conforme especificações abaixo:

#### 2.2 Materiais a serem utilizados:

- 1 caixa de esponja floral
- 30 cachepôs
- 30 papéis de seda
- 30 papéis celofane
- 30 fitas para acabamento
- 1,5 metros de tela de ponteiro
- 1 spray vermelho fosco



### 2.3 Composição dos Arranjos:

Arranjo principal (1 unidade – 1,20m de comprimento):

- 10 folhagens de Costela-de-Adão
- 10 Bastões Imperiais vermelhos
- 10 Heliconias Bihai vermelhas
- 5 moca de Áster branco jateado

Arranjos independentes (30 unidades):

- 60 Bastões Imperiais vermelhos
- 60 Gérberas vermelhas
- 15 Áster branco jateado
- 15 Avencão exportação

### 2.4 Serviços Inclusos:

- Confecção e montagem dos arranjos
- Transporte e entrega do material
- Instalação da decoração no local até o horário estipulado

### 3. VALOR DA PROPOSTA

Valor total do serviço: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Esta proposta tem validade 30 dias. Agradecemos pela oportunidade e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



CNPJ: 50.224.561/0001-42

São Mateus/ES, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Felipe Ton Couto

Telefone: (27 99793-0650

E-mail: [felipetoncouth2020@gmail.com.br](mailto:felipetoncouth2020@gmail.com.br)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**  
**Unidade Requisitante: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**Data da elaboração: 17 de fevereiro de 2025**  
**Responsável pela elaboração: : DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**

## **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação destinados à realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 07 de março de 2025.

**1.2.** A decoração e ornamentação são elementos essenciais para a ambientação do evento, proporcionando um ambiente adequado e solene para a homenagem às mulheres. A contratação de empresa especializada garantirá a qualidade, sofisticação e padronização da decoração, assegurando um evento memorável e alinhado às expectativas da organização.

**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023.

**1.4.** O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias** contados do(a) da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.5.** O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1.** A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes itens de decoração:

- **Decoração floral:** Arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha.
- **Decoração floral:** Arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** A contratação se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente adequado e harmonioso para a Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, que visa homenagear e reconhecer a importância das mulheres na sociedade. A decoração e ornamentação do evento são essenciais para garantir um cenário digno e solene, alinhado à relevância da data comemorativa. A terceirização desses serviços possibilita a execução por profissionais especializados, garantindo padrões elevados de qualidade, criatividade e execução dentro dos prazos estabelecidos. Além disso, a iniciativa assegura uma identidade visual coerente e impactante para o evento, promovendo uma experiência memorável para todos os participantes.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**4.1.** A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada que será responsável pelo planejamento, fornecimento, instalação dos elementos de decoração e ornamentação para a Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher. O escopo inclui a instalação decorativa que harmonize com o conceito do evento, contemplando elementos visuais sofisticados e de alta qualidade.

**4.2.** Os serviços deverão incluir a decoração floral, com sua devida montagem e arranjos florais em tubetes.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



**5.1.** A empresa contratada deverá:

- Possuir experiência comprovada na execução de serviços semelhantes;
- Fornecer materiais de alta qualidade e em perfeitas condições de uso;
- Disponibilizar equipe técnica para instalação;
- Cumprir todas as normas de segurança e regulamentação vigente;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a prestação do serviço.

## **6. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**6.1.** Os serviços deverão ser prestados no local da realização da Sessão Solene, em endereço a ser informado previamente pela administração responsável.

### **Prazos e Cronograma**

- Entrega e instalação: até 07 de março de 2025, com instalação concluída em até 3 (três) horas, antes do início previsto da Sessão Solene.

### **Crerios de Recebimento dos Seruicos**

- **Recebimento Provisório:** Serรก realizado mediante conferênciA inicial dos materiais entregues e da instalaçŁo dos elementos decorativos, sendo registrada a conformidade ou eventuais pendênciAs.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre apŁs a finalizaçŁo do evento e a verificaçŁo do cumprimento integral dos seruios contratados, sem pendênciAs ou danos aos materiais.

## **7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- A empresa contratada deverรก oferecer garantia dos e seruios prestados, cobrindo defeitos e instalaçŁo;
- Caso ocorra qualquer problema com os materiais fornecidos antes ou durante o evento, a contratada deverรก substituí-los de imediato, sem custo adicional;

## **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **8.1. Condições de execuçŁo**

**8.1.1.** A prestaçŁo dos seruios serรก realizada no dia 07 de marçO de 2025, com horรกrio para inrcio do evento previsto para as 18 horas, ressalvada alteraçŁo que deverรก ser precedida de comunicado oficial;

**8.1.2.** A prestaçŁo dos seruios e entrega dos produtos deverรก ser feita no local do evento em tempo hÁbil a nŁo prejudicar, ou atrasar a programaçŁo da solenidade, sob pena de responsabilizaçŁo legal da contratada;

**8.1.3.** O espaçO com todos os seruios especificados deverรก estar devidamente organizado em atŁ 3 (três) horas de antecedênciA do horรกrio estipulado para o evento;

**8.1.4.** Os materiais a serem entregues deverรกo ser de Ótima qualidade, atender Às especificaçŁes técnicas exigidas;

**8.1.5.** Serรก recusado seruios em desacordo com as especificaçŁes solicitadas;

**8.1.6.** O fornecimento dos seruios nŁo gera vnculo empregatrcio entre os empregados da Contratada e a AdministraçŁo, vedando-se qualquer relaçŁo entre estes que caracterize personalidade e subordinaçŁo direta.

## **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**9.1.** A gestŁo do contrato serรก responsabilidade da CŁmara Municipal de SŁo Mateus/ES, que designarรก servidor, que acompanharรก a execuçŁo dos seruios para garantir o cumprimento das condiçŁes estabelecidas.



## **10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as etapas e os critérios de medição descritos abaixo:

- **Etapa Única – Planejamento, Fornecimento, Montagem e Execução:** Pagamento de em parcela única após a finalização da montagem da decoração e ornamentação, conforme aprovado pela contratante.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária e será feito após a entrega da etapa conforme os critérios de medição estabelecidos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**11.1.** A empresa será contratada com base no processo de **contratação direta, por dispensa de licitação**, onde serão avaliados critérios como:

- Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa.
- Proposta de valor.
- Prazo de entrega.

## **12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** A estimativa de custo total da contratação dos serviços de decoração e ornamentação está prevista em R\$ 4.780,10 (quatro mil, setecentos oitenta reais e dez centavos), com base nas propostas recebidas.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

**13.1. Constituem obrigações da contratada:**

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir que todos os itens decorativos e ornamentais sejam de boa qualidade e atendam às especificações acordadas.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a finalização da decoração/ornamentação dentro do tempo acordado.
- Responsabilizar-se pela instalação, manutenção, e eventual desmontagem dos elementos decorativos, conforme necessidade do contrato.

**13.2. Constituem obrigações do contratante:**

- Fornecer à contratada todas as informações e autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- Disponibilizar o espaço adequado e condições para a execução da decoração/ornamentação, conforme necessário.
- Garantir o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

## **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

**14.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha – 00013 - Fonte de Recurso – 150000000000**

**13.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 24/02/2025 11:28

Checksum: **6A613FC3F6BE0F6213699D64C5E7E86F67CD43E73045AF26BC6F6D23CF507A51**



## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº: 000400/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

### **APROVAÇÃO**

Eu, **WANDERLEI SEGANTINI**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, após análise detalhada do presente Termo de Referência, verifico que o documento atende aos requisitos técnicos, operacionais, orçamentários e legais aplicáveis, estando apto para subsidiar o processo de contratação.

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, ainda, que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com:

- A Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.803/2023.
- Os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço.
- A necessidade real da Câmara Municipal de São Mateus/ES e a compatibilidade com as normas e especificações técnicas pertinentes.

Por conseguinte, autorizo o prosseguimento das etapas seguintes para a formalização do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 24/02/2025 11:07

Checksum: **3F7329A7DD15AA2FACF872C604A7CD7F815500C624382BE5ABBF97766B87514E**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Mateus/ES, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Mateus/ES, 24 de fevereiro de 2025.

**WANDERLEI SEGANTINI - PRESIDENTE**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 24/02/2025 11:07

Checksum: **F1DCF9072C58E1E4162FA85F6FAE9B67198C829EA7BF96A3FFED2538B87CC086**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito emissão de Nota de Pré Empenho.

São Mateus-ES, 24 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100310039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **24/02/2025 10:55**

Checksum: **B683426D881951620541F4877CEE3DA7C36DCC523CEF370EF9EAABF0E6072F**



**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Conforme solicitado, encaminho a Nota de Pré Empenho nº 006/2025 no valor de **R\$ 1.840,00** (*mil oitocentos e quarenta reais*).

São Mateus-ES, 24 de fevereiro de 2025.

**JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100320030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **24/02/2025 12:57**

Checksum: **69A7A904BDBDA3C814F23BF50C3BB8E3280CAE405A031C3C48116FB9D1D79541**





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **24/02/2025 12:57**

Checksum: **547CC2913313EBDA8770BB7DC9E8FF492842886AD9F33264F022C0AA2DFE6EF6**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **24/02/2025 13:28**

Checksum: **34847488B85D119D0E17B39C6F4D2F1BD622F8F8300F9B69A4A12BA43DCD374F**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100330031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 10:40**

Checksum: **103CD9F33B38431366D69882C4125DF213A8C65D1425CDAC2311AA33E2C4C2AC**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 00004/2025 - 24/02/2025 - Processo Nº 000400/2025 - Menor Preço

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SILVINA RODRIGUES NERES		JOAO BOSCO RAMPINELLI 55854044749		WALLÉRIA SANTANA DA SILVA XAVIER		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00001	00000022	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da cefmti marita motta santos.	UN	1,000	920,000	920,00	3.000,000	3.000,00	3.250,000	3.250,00		
00002	00001	00000022	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada, para entrega no auditório da cefmti marita motta santos.	UN	30,000	30,670	920,10	100,000	3.000,00	108,340	3.250,20		
<b>Valor Total OBTIDO</b>							1.840,10		6.000,00		6.500,20		
<b>Valor Total VENCIDO</b>							1.840,10						





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000004/2025 - 24/02/2025 - Processo Nº 000400/2025

Vencedor	<b>SILVINA RODRIGUES NERES</b>
CNPJ	32.087.607/0001-47
Endereço	Rua São João Batista, sn - Litorâneo - São Mateus - ES - CEP:
Contato	2700000000 silvina.rn@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00000022	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da cefmti marita motta santos.	UN	1,00	920,00	920,00
00002	00001	00000022	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada, para entrega no auditório da cefmti marita motta santos.	UN	30,00	30,67	920,10

**Total do Fornecedor: 1.840,10**

**Total Geral: 1.840,10**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000004/2025**  
**Dispensa de Licitação, sem disputa nº 000004/2025**  
**CidadES: 2025.067L0200001.09.0004**  
**Processo Administrativo nº 000400/2025**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto deste termo de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A presente contratação direta ocorre com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, observados os limites legais e demais exigências normativas

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A necessidade da contratação decorre da realização da Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, evento de relevante interesse público, que exige ambientação e decoração adequadas para sua realização. A escolha da empresa **SILVINA RODRIGUES NERES** se deu em razão da capacidade técnica comprovada e da proposta mais vantajosa para a Administração

**4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

4.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes itens de decoração:

- **Decoração floral:** Arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha.
- **Decoração floral:** Arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada.

**5. VALOR ESTIMADO**

5.1. O valor da contratação é de R\$ 1.840,10 (hum mil, oitocentos quarenta reais e dez centavos), com base nas propostas recebidas.

**6. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

6.1. Os serviços deverão ser prestados no local da realização da Sessão Solene, auditório da CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada na Rua Guilherme Raimundo Sobrinho, 443 – Bairro Centro – CEP: 29930-050 – São Mateus/ES.

**Prazos e Cronograma**

- Entrega e instalação: até 07 de março de 2025, com instalação concluída em até 3 (três) horas, antes do início previsto da Sessão Solene.

**7. FORNECEDOR CONTRATADO**

7.1. **SILVINA RODRIGUES NERES**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 32.087.607/0001-47, com sede na Rua São João Batista, s/n – Bairro Litorâneo – CEP: 29.932-560 – São Mateus/ES, foi selecionado para execução do objeto deste edital.

**8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**



**8.1.** A escolha do fornecedor se baseia na experiência na execução de serviços; fornecer materiais de alta qualidade e em perfeitas condições de uso; disponibilizar equipe técnica para instalação; cumprir todas as normas de segurança e regulamentação vigente, responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a prestação do serviço, oferecer o menor preço e na adequação às necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES, garantindo a melhor relação custo-benefício para a execução do objeto deste edital.

## **9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**9.1.** O preço estabelecido para a contratação foi avaliado com base em pesquisa de mercado, considerando orçamentos de fornecedores do setor, parâmetros oficiais e demais referências disponíveis, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no mercado e a economicidade para a Administração.

## **10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **10.1. Constituem obrigações da contratada:**

- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços.
- Garantir que todos os itens decorativos e ornamentais sejam de boa qualidade e atendam às especificações acordadas.
- Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a finalização da decoração/ornamentação dentro do tempo acordado.
- Responsabilizar-se pela instalação, manutenção, e eventual desmontagem dos elementos decorativos, conforme necessidade do contrato.

### **10.2. Constituem obrigações do contratante:**

- Fornecer à contratada todas as informações e autorizações necessárias para a execução dos serviços.
- Disponibilizar o espaço adequado e condições para a execução da decoração/ornamentação, conforme necessário.
- Garantir o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as etapas e os critérios de medição descritos abaixo:

- **Etapas Única – Planejamento, Fornecimento, Montagem e Execução:** Pagamento de em parcela única após a finalização da montagem da decoração e ornamentação, conforme aprovado pela contratante.
- **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado via transferência bancária e será feito após a entrega da etapa conforme os critérios de medição estabelecidos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal.

## **12. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA**

**12.1.** Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, a contratação será publicada no Portal da Transparência e demais meios oficiais.

## **13. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**13.** Nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação direta foi devidamente autorizada por **WANDERLEI SEGANTINI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada e a necessidade da contratação para o interesse público.



#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

São Mateus/ES, 25 de fevereiro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **25/02/2025 10:53**

Checksum: **7757E95C1A942BC28B6C32AFB368A07428FA72BC8B370C95593773D9922B266B**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100380033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 11:03**

Checksum: **209A5E4DA9A3C18CEDF4C9C9CAF1111F17EFAB3540D9A81A1C763C34625F67D9**





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707**

CPF/CNPJ: **32.087.607/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:01:16 do dia 25/02/2025 , com validade até o dia 27/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4wg08R7JiD565xFaWGQT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.087.607/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO JOAO BATISTA</b>	NÚMERO <b>s/n</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.932-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LITORANEO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MATEUS</b>
UF <b>ES</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>silvina.rn@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(27) 9862-0051</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/02/2025** às **10:55:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**fls. 64**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707**  
**CNPJ: 32.087.607/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:42 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **7D7D.DA33.3B37.1DC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.087.607/0001-47  
**Razão Social:** SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707  
**Endereço:** R SAO JOAO BATISTA 001 / LITORANEO / SAO MATEUS / ES / 29932-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2025 a 18/03/2025

**Certificação Número:** 2025021802375471650175

Informação obtida em 25/02/2025 10:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000346744

Identificação do Requerente: CNPJ N° 32.087.607/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/02/2025**, válida até **26/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0014.6A3D.1710.9A52**





**Prefeitura Municipal de São Mateus**  
**Estado do Espírito Santo**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**NUMERO 7381 / 2025**

**Certifico** para os devidos fins que:

**SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707**

CPF/CNPJ nº: **32.087.607/0001-47**

Rua SAO JOAO BATISTA N°S/N - LITORANEO - São Mateus-ES CEP: 29932560

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificada, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.saomateus.es.gov.br](http://www.saomateus.es.gov.br).

Certidão Emitida em: **25/02/2025**, Valida até: **26/04/2025**

Chave de Validação WEB: **c045a576**

Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, 25/02/2025.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.087.607/0001-47

Certidão nº: 11053997/2025

Expedição: 25/02/2025, às 10:58:03

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVINA RODRIGUES NERES 12892559707 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.087.607/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** SILVINA RODRIGUES NERES

**CNPJ:** 32.087.607/0001-47

**Data de Expedição:** 25/02/2025 11:00:38

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2024341356 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** SAO MATEUS

**Bairro:** LITORÂNEO

**Logradouro:** RUA SÃO JOÃO BATISTA

**Número:** SN

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.932-560

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001- que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 70

**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**

**FRANCISCO ALUIZO XAVIER**

**PROCURADOR GERAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.**

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, sem Disputa nº **00004/2025**, da Câmara Municipal de São Mateus, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

**PEDRO JADIR BONNA**

Agente de Contratação

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100380035003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/02/2025 11:04**

Checksum: **D60C7F640961FCBE29689391C4BD4D92A3B56F54A2C0DC7AF3196472832D9021**



**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Sr. Pedro Jadir Bonna,

Segue anexo à presente manifestação, Parecer Jurídico para as devidas providências.

São Mateus-ES, 25 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO**  
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

**3.751.186**

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003100380036003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em **25/02/2025 15:18**

Checksum: **8D2259063C908A606393F49B0C21A77138BFE185E787A85EE8D4329886A40A8B**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*Procuradoria*

---

São Mateus/ES, 25 fevereiro de 2025

**Processos nº 400/2025**

**PARECER JURÍDICO**

*ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER*

**I. RELATÓRIO**

Trata-se da análise da legalidade do Processo Administrativo nº 000004/2025, que versa sobre a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, para prestação de serviços de decoração da “Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher”, a ser realizada pela Câmara Municipal de São Mateus/ES.

O exame visa aferir a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

**II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1

---

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900  
E-mail: [procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br](mailto:procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 75**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*Procuradoria*

---

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

Para o presente caso, a dispensa de licitação foi fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável em razão de do valor, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:”**

Conforme se vislumbra da leitura do **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, ressalta-se que o **artigo 182 do mesmo diploma legal**, estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, vejamos:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

Sendo assim, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*Procuradoria*

---

Desta feita, nos termos do Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Portanto, a presente contratação atende aos requisitos normativos e se encontra dentro do limite legal atualizado para compras e serviços, conforme disposto no Decreto nº 12.343/2024.

O procedimento foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo **artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao ato administrativo.**

No que diz respeito aos demais aspectos formais, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

3

---

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900  
E-mail: [procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br](mailto:procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 77**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*Procuradoria*

---

O processo instrutório contém os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estimativa de despesa e pesquisa de mercado;
- Justificativa do preço e da escolha da empresa contratada;
- Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;
- Parecer jurídico fundamentando a regularidade do procedimento.

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada nos autos, e a pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pelo **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. **Ademais, a empresa escolhida apresentou a melhor proposta de preço, dentro dos limites estabelecidos no Mapa Comparativo de Preços.**

O processo inclui justificativa para não elaboração de Estudo Técnico Preliminar, bem como do Mapa de Riscos. Além disso, a fiscalização do contrato foi formalmente designada, em observância ao **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcrito:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

### III. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, **conclui-se** que houve o atendimento dos requisitos legais, não apresentando óbices jurídicos para sua continuidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
*Procuradoria*

---

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

- a) As certidões de regularidade fiscal da empresa contratada devem estar válidas no momento da assinatura do contrato;
- b) Deve-se garantir a publicação do extrato da contratação no PNCP, conforme preceitua o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A fiscalização do contrato deve ser acompanhada rigorosamente, conforme previsto na legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., que remetemos à autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

**FRANCISCO ALUIZO XAVIER**

*Procurador Geral Legislativo – DECRETO nº 127/2025*

**JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO**

*Subprocurador Geral Legislativo – DECRETO nº 003/2025*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por FRANCISCO ALUIZO XAVIER em 25/02/2025 15:19

Checksum: 5744A75504580FC752975BBB3F8CD9DB182A412D4A91439EFF46EF42AEE480F5

Assinado eletronicamente por JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO em 25/02/2025 15:32

Checksum: AF8B59A127AC483CAEC6B7101C74B9F81CF440BA913CEC3C6F9C82DB9E6C05D2





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003200330036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **27/02/2025 10:00**

Checksum: **4D51CCDC33F779EE09BAB153B0BDBB3B49C2AB9FD251F1F62035E43E1DD1B3CD**



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000004/2025

Última atualização 26/02/2025

**Local:** São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27559343000147-1-000007/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

## Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>>	1	Sigiloso
2	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>>	30	Sigiloso

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 000004/2025  
PROCESSO Nº 000400/2025  
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0004**

**1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, RECONHECE, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de 01 (um) container para almoxarifado/depósito de mobiliários e equipamentos.

**1.2.** O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. Da fundamentação legal:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:** O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação.

**2.3. Contratada:** **SILVINA RODRIGUES NERES**, inscrita no CNPJ: sob nº 32.087.607/0001-47, com sede na Rua São João Batista, s/n – Bairro Litorâneo – CEP: 29.932-560 – São Mateus/ES.

**2.4. Valor Total da Contratação:** R\$ 1.840,10 (hum mil, oitocentos quarenta e dois reais e dez centavos).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 26 de fevereiro de 2025

**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 14:02

Checksum: **3255DCD920E264994F7FC6A755D91B144120D81A749804B80874198817CCB99D**



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9961/2025  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros retornável, para consumo da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 27 de fevereiro a 10 de março de 2025. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br até às 23h59m do último dia do prazo. O Termo de Referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 27 de fevereiro de 2025.

**ELISANGELA REKEL PEREIRA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1502875**

**Entidades Municipais**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**

**Inexigibilidade de Licitação**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DARMAM TECNOLOGIAS E PROJETOS ESPECIAIS LTDA, sob CNPJ 55.483.144/0001-38, referente a Contratação de empresa para REPARO DO SISTEMA DE GRADEAMENTO BELT SCREEN - MODELO KVBS-LD-75-3-1000 - 1200 DA ETE PIRANEMA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.

Valor total de R\$ 81.928,00.

Processo número 03/2025.

ID: 2025.009E0100001.10.0002

Amadeu Zonzini Wetler  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1503122**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003100330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**IDTCEES: 2025.009E0100001.17.0001**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria SAAE-ARA-Nº146/2023, com fulcro no artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 43.570 de 15 de fevereiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO em sua forma ELETRÔNICA sob nº 001/2025.

**OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recebimentos de taxas das contas de água, esgoto e serviços do SAAE de Aracruz-ES, pela leitura do código de barras padrão Febraban.

**LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** Os proponentes deverão encaminhar o Requerimento de Credenciamento e os Documentos de Habilitação, EXCLUSIVAMENTE, por meio da Plataforma Eletrônica da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**INÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO/ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** a partir das 08h00min do dia 28/02/2025, por tempo indeterminado.

O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: [licitacao@saaeara.com.br](mailto:licitacao@saaeara.com.br).

JOSIMERY DE OLIVEIRA BATISTA

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Protocolo 1503135**

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

**ELETRÔNICO Nº 001/2025**

**IDTCEES: 2025.009E0100001.17.0001**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria SAAE-ARA-Nº146/2023, com fulcro no artigo 74, inciso IV e artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 43.570 de 15 de fevereiro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento auxiliar de contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO em sua forma ELETRÔNICA sob nº 001/2025.

**OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recebimentos de taxas das contas de água, esgoto e serviços do SAAE de Aracruz-ES, pela leitura do código de barras padrão Febraban.

**LOCAL PARA CREDENCIAMENTO:** Os proponentes deverão encaminhar o Pedido de Credenciamento e os Documentos de Habilitação, EXCLUSIVAMENTE, por meio da Plataforma Eletrônica da BLL - Compras (Bolsa de Licitações do Brasil) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**fls. 87**

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000004/2025

Última atualização 26/02/2025

**Local:** São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

**Unidade compradora:** 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27559343000147-1-000007/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

## Informação complementar:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.780,10

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 1.840,10

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>>	1	R\$ 2.390,00
2	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>>	30	R\$ 79,67

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## Autorização de Empenho Nº 000009/2025

26/2/2025

Secretaria	<b>GABINETE</b>	Processo	<b>000400/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000004/2025</b>	Termo/Contrato	
Dotação	<b>0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00013-150000000000</b>
Fornecedor	<b>SILVINA RODRIGUES NERES</b>	CNPJ	<b>32.087.607/0001-47</b>
Endereço	<b>Rua São João Batista, sn - Litorâneo - São Mateus - ES - CEP: 29932560</b>	Telefone	<b>2700000000</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> Arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	UN	1		920,0000	919,87
<b>Total Geral</b>							<b>919,87</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecedor e/ou Ordem de Serviço **Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 90

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 14:02

Checksum: **529124217074342E5A6F22494AFDC69654A24BDDA067EF29329F1ADD8DD6C017**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## Autorização de Empenho Nº 000010/2025

26/2/2025

Secretaria	<b>GABINETE</b>	Processo	<b>000400/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000004/2025</b>	Termo/Contrato	
Dotação	<b>0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00013-150000000000</b>
Fornecedor	<b>SILVINA RODRIGUES NERES</b>	CNPJ	<b>32.087.607/0001-47</b>
Endereço	<b>Rua São João Batista, sn - Litorâneo - São Mateus - ES - CEP: 29932560</b>	Telefone	<b>2700000000</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> Arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada, para entrega no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	UN	30		30,6700	920,10
<b>Total Geral</b>							<b>920,10</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço **Em,** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 92

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 14:02

Checksum: **4A81F681404AAC6F93D56039C0C995DE03347671AE6E06F1D56A3FE34C12B579**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 016-2025

**Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal de contrato e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente a **Contratação Direta, por Dispensa nº 000004/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, firmado com a empresa **SILVINA RODRIGUES NERES**, inscrita no CNPJ: sob nº 32.087.607/0001-47, **com vigência limite até 27/03/2026**, constante nos autos do **Processo nº 000400/2025**, conforme discriminado abaixo:

**Gestor titular: LEILA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS - Matrícula nº 001596**

**Gestor substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134**

**Fiscal titular: ALOISO ANGELO - Matrícula nº 001178**

**Fiscal substituto: LUCAS DOS SANTOS CELESTINO - Matrícula nº 001621**

**Art. 2º** As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I. Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
- II. Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
- III. Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
- IV. Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
- V. Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
- VI. Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
- VII. Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
- VIII. Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
- IX. Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
- X. Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
- XI. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;
- XII. Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;
- XIII. Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
- XIV. Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

## **Estado do Espírito Santo**

**XV.** Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;

**XVI.** Outras atividades compatíveis com a função.

**Art. 4º** Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

**I.** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

**II.** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

**III.** Proceder às medições dos serviços executados;

**IV.** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

**V.** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

**VI.** Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;

**VII.** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

**VIII.** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

**IX.** Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;

**X.** Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.

**XI.** Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.

**XII.** Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.

**XIII.** Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.

**XIV.** Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.

**XV.** Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.

**XVI.** Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.

**XVII.** Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.

**XVIII.** Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.

**XIX.** Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.

**XX.** outras atividades compatíveis com a função.

**§1º** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**§2º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**§3º** Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

**§4º** O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

## **Estado do Espírito Santo**

**Art. 5º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27-02-2026).

**WANDERLEI SEGANTINI**

Presidente

### **CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS**

**LEILA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS**

**DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO**

**ALOISO ANGELO**

**LUCAS DOS SANTOS CELESTINO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DOS SANTOS CELESTINO** em 27/02/2025 10:40  
Checksum: **EBC1F5B384F1F4F3B16B46DFA354232536AB4E9D3ED585554CBF5D01F3913542**

Assinado eletronicamente por **ALOISO ANGELO** em 27/02/2025 10:45  
Checksum: **44EF335C9BC7427E793EDB32D312CE0A2A4A637FA1AD210845F213B785FDC046**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em 27/02/2025 13:49  
Checksum: **639F1DDE180E6EA2D681896407B2239B50B908AFE7C417D9A0E431D9F1ECE505**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 14:02  
Checksum: **0B33AF335B4F78B3AF5F342ECBEDF876B7237EA48C58CAC7861B16795BE40905**

Assinado eletronicamente por **LEILA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS** em 27/02/2025 14:46  
Checksum: **CAC48A1FE842A5991A3C9A7648F742E74E31C9B41CF61EF8E015E2995B3F5FE0**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Compras, para emissão da "Ordem de Fornecimento/Serviços".

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**PEDRO JADIR BONNA**

PREGOEIRO

**362782**

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400310030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em 27/02/2025 10:03

Checksum: **D893D7F73A521C20DC64A5D15251038478552AE180374411E647EBD0E9E900FF**



**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Encaminho as Notas de Empenho nº 061 e 062/2025 a favor de **SILVANIA RODRIGUES NERES** nos valores de **R\$ 919,87** (*novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos*) e **R\$ 920,10** (*novecentos e vinte reais e dez centavos*), para que seja anexada a comprovação de pagamento.

Em tempo, encaminho a Nota de Anulação de Empenho nº 001/2025 no valor de **R\$ 0,03** (*três centavos*).

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400310031003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 27/02/2025 15:55

Checksum: **258C89559BBB3C0CE15527A603E4823A320CA002761F7C876775C3196DD81229**





**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.559.343/0001-47**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000061/2025**

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício : 2025**  
**Ficha : 0000013**  
**Processo : 0000400/2025**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000009/2025**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 27/02/2025**  
**Valor : 919,87**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 30156 - SILVINA RODRIGUES NERES**  
**Bairro : Litorâneo**  
**Endereço : R São João Batista**  
**Telefone Fixo: 2700000000**  
**Celular: 27998650816**

**CNPJ/CPF : 32.087.607/0001-47**  
**Cidade : São Mateus**  
**UF : Espírito Santo**  
**PIS PASEP :**

**Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025, ONDE O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.**

**Subelemento: 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>3.109.085,96</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>919,87</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>3.108.166,09</b>
-----------------------	---------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	---------------------

(novecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

**Reserva : 6/2025** **Data : 24/02/2025**

**Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I** **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000004/2025**

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação: 0000004/2025** **Modalidade : DISPENSA**  
**Número/Ano Processo Adm: 0000400/2025** **Classificação : Compras e Serviços**

**C E N T R O D E C U S T O**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	919,87
<b>Total</b>		<b>919,87</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

<b>Nº</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	919,87	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	919,87
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	919,87	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	919,87
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	919,87	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	919,87
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	919,87	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	919,87
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	919,87	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	919,87

**Local/Data/Assinaturas**

SÃO MATEUS, 27 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
WANDERLEI SEGANTINI  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA  
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 102

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310031003100380036003A00540052004100 Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira  
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 1º, II, da Lei 14.063/2020. E&L Produções de Software LTDA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 27/02/2025 15:55

Checksum: **87467BE3B6B0EA123D669AED0914D4847F62C665280CAA8D0E1958A52C867663**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 16:13

Checksum: **466A8002D8F809C93D8BE758F0758AC91FE488BDA2B2C3D796ECABE7A2E3A1CF**





**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.559.343/0001-47**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000062/2025**

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício : 2025**  
**Ficha : 0000013**  
**Processo : 0000400/2025**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000010/2025**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 27/02/2025**  
**Valor : 920,10**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 30156 - SILVINA RODRIGUES NERES**  
**Bairro : Litorâneo**  
**Endereço : R São João Batista**  
**Telefone Fixo: 2700000000**  
**Celular: 27998650816**

**CNPJ/CPF : 32.087.607/0001-47**  
**Cidade : São Mateus**  
**UF : Espírito Santo**  
**PIS PASEP :**

**Histórico :** EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025, APÓS AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

**Subelemento:** 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Saldo Anterior	3.109.086,22	Despesa Empenhada	920,10	Saldo Disponível	3.108.166,12
----------------	--------------	-------------------	--------	------------------	--------------

(novecentos e vinte reais e dez centavos )

**Reserva :** 6/2025 **Data :** 24/02/2025

**Dispensa/Inexigibilidade :** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000004/2025

**L I C I T A Ç Ã O**

**Número/Ano Licitação:** 0000004/2025 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0000400/2025 **Classificação :** Compras e Serviços

**C E N T R O D E C U S T O**

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	920,10
<b>Total</b>		<b>920,10</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	920,10	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	920,10
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	920,10	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	920,10
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	920,10	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	920,10
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	920,10	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	920,10
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	920,10	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	920,10

**Local/Data/Assinaturas**

SÃO MATEUS, 27 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
WANDERLEI SEGANTINI  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA  
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 104

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 31003100310038003A00540052004100 Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira  
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme art. 1º, II, da Lei 14.063/2020. E&L Produções de Software LTDA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 27/02/2025 15:55

Checksum: **386A1AD085D18B546D8DE0379DCDB3619A128B9FBC1D8FA92D4D778D0017CCAD**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 16:10

Checksum: **480E5F916042AB4AB34B68AEB5642A000F74DF4C1D23FE2BC18966BBCF23CCAC**





**MUNICÍPIO DE SAO MATEUS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.559.343/0001-47**  
**NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000001/2025**

Exercício : 2025 Pré Empenho: 0000006/2025 Data: 27/02/2025 Processo : 0000400/2025 Ficha: 13 Valor : 0,03

**AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000006/2025**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Histórico** : ANULAÇÃO DA NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 006/2025, RETORNANDO O SALDO A DOTAÇÃO DE ORIGEM.

**Saldo Anterior Pré Empenho:** 1.840,00  
**Valor da Anulação:** 0,03  
**Valor Empenhado:** 0,00  
**Saldo Atual Pré Empenho:** 1.839,97

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,03	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	0,03
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	0,03	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,03

**Local/Data/Assinaturas**

SÃO MATEUS, 27 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
WANDERLEI SEGANTINI  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA  
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

**fls. 106**

INSERÇÃO: Juliano Scamparle Oliveira com o identificador 310031003100380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por Juliano Scamparle Oliveira  
E&L Contabilidade Eletrônica [S] conforme artigo 1º da Lei 14.063/2020. Produções de Software LTDA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 27/02/2025 15:55

Checksum: **790303B4924DBDC9513174A86AC1F004ABB7DC932910F483AB903A013125D0BA**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 27/02/2025 16:09

Checksum: **3AFC802BE5377865C9F39359AE17A425C662DEEF0D6B26D0565D4138CCBCBEF5**





**Processo: 400/2025** - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 192/2025  
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)  
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)  
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER**  
DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO

**1200329**

Tramitado por: MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER - DIRETOR CONTÁBIL FINANCEIRO



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003400360035003A005400

Assinado eletronicamente por **MARINALVA GOMES DO NASCIMENTO MERCIER** em 27/02/2025 16:42

Checksum: **733CBFC86C481A7F42914B53CA908ACF25AA6C999F924F1EDBEA4F37702885AA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000006/2025

27/2/2025

Secretaria	<b>GABINETE</b>	Processo	<b>000400/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000004/2025</b>	Termo/Contrato	
Dotação	<b>0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00013-150000000000</b>
Fornecedor	<b>SILVINA RODRIGUES NERES</b>	CNPJ	<b>32.087.607/0001-47</b>
Endereço	<b>Rua São João Batista, sn - Litorâneo - São Mateus - ES - CEP: 29932560</b>	Telefone	<b>2700000000</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> Arranjo com um bastão imperador (diferente do utilizado no arranjo floral), acondicionado em tubete de acrílico para ser entregue a cada homenageada, para entrega no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	UN	30		30,6700	920,10
<b>Total Geral</b>							<b>920,10</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:** CAMARA MUNICIPAL

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 110



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

## Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000005/2025

27/2/2025

Secretaria	<b>GABINETE</b>	Processo	<b>000400/2025</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000004/2025</b>	Termo/Contrato	
Dotação	<b>0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00013-150000000000</b>
Fornecedor	<b>SILVINA RODRIGUES NERES</b>	CNPJ	<b>32.087.607/0001-47</b>
Endereço	<b>Rua São João Batista, sn - Litorâneo - São Mateus - ES - CEP: 29932560</b>	Telefone	<b>2700000000</b>

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO>> Arranjo floral baixo, comprimento 1,20 metros, composto de 10 ( dez) hastes de bastão imperador na cor vermelha, 10 ( dez) folhagens mini costela de adão e 10 ( dez) helicônias bihai vermelha, para montagem e entrega no auditório da CEFMTI Marita Motta Santos.	UN	1		919,8700	919,87
<b>Total Geral</b>							<b>919,87</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados a realização da Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, a realizar-se no dia 07 de março de 2025

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)

**Condição de Pagamento:**

**Fornecedor:**

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

**Almoxarifado:**

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço **Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_**



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 111